

# ATLETAS BRASILEIROS S.A.

CNPJ/MF nº 12.610.165/0001-64

NIRE: 41.300.080.011

("Companhia Aberta")

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da ATLETAS BRASILEIROS S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 DE JUNHO DE 2015, às 17h, na sede social do acionista controlador da Companhia, na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, bairro Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80.610-010, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado;
- (iii) Deliberar sobre os membros do Conselho de Administração; e
- (iv) Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2015.

Os documentos a seguir enumerados encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da ATLETAS BRASILEIROS S.A., no seu site de Relações com Investidores ([www.atletasbrasileiros.com](http://www.atletasbrasileiros.com)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)):

- (i) **Proposta da Administração:** contemplando: a) proposta de destinação de resultados; b) proposta sobre os membros do Conselho de Administração; c) proposta sobre a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2015.
- (ii) **Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2014:** incluindo o **Relatório da Administração** e o **Parecer dos Auditores Independentes**, publicados em 29/05/2015 no jornal "Indústria e Comércio" e no "Diário Oficial do Estado do Paraná".

A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído.

Solicitamos aos Acionistas que apresentem à Companhia, nos dias 11 e 12/06/2015 os seguintes documentos: a) documento de identidade para acionistas pessoas físicas; b) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, se for o caso; e c) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, se for o caso.

O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleias munido de documento que comprove sua identidade.

Curitiba, 26 de maio de 2015.

**MIGUEL ÂNGELO RASBOLD**

Presidente em exercício do Conselho de Administração